Norminha

Revista Eletrônica Semanal - Desde 18/08/2009 - Distribuição Gratuita - Ano 17 - Edição: 833 - 22/05/2025 - 13 Páginas

Responsável: Maioli, WC (Comendador de Honra da SST e Professor Honoris Causa) Mte 51/09860-8 - contato@norminha.net.br - Whats (18) 99765-2705

CLIQUE E SAIBA MAIS

Segurança do Trabalho no Setor Público: Um Compromisso com a Vida dos Servidores

CAPA

Norminha 833, 22/05/2025

Por Claudiano Ferreira*

Introdução

A Segurança do Trabalho no setor público é uma pauta ainda pouco discutida nos espaços institucionais. Ao visitar prefeituras, hospitais, postos de saúde e outros órgãos públicos, é evidente a ausência de programas efetivos de prevenção e promoção à saúde ocupacional. Isso nos leva a uma importante reflexão: se o setor público lida diariamente com pessoas profissionais dedicados à prestação de serviços essenciais, por que ainda é tão negligente com a saúde e segurança desses trabalhadores?

1. O paradoxo da legalidade e da responsabilidade

Diferentemente do setor privado, as prefeituras e outros órgãos públicos não possuem as mesmas obrigações legais trabalhistas impostas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente em relação à implementação da Segurança do Trabalho. Essa brecha legal tem sido utilizada, muitas vezes, como justificativa para não investir em programas e ações preventivas. No entanto, a ausência de obrigatoriedade não exime os gestores públicos da responsabilidade ética e moral de proteger seus servidores.

2. A realidade nos ambientes públicos

Riscos biológicos em hospitais e postos de saúde, riscos físicos em atividades de campo e operacionais, riscos ergonômicos em escritórios mal estruturados a lista é extensa. Apesar disso, grande parte desses ambientes carece de treinamentos, sinalizações, equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, e até mesmo de ações básicas como campanhas educativas sobre saúde e segurança. A negligência com a vida de quem serve a população diariamente é um contrassenso com os princípios da dignidade humana e do serviço público.

3. Segurança do Trabalho é valorização de pessoas

Implantar ações de Segurança do Trabalho no setor público é mais do que cumprir normas: é cuidar de pessoas. É reconhecer que um servidor saudável, física e emocionalmente, atende melhor à população. É entender que valorização profissional também passa pela criação de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e humanizados. Servidores adoecidos geram afastamentos, reduzem a produtividade e aumentam os custos indiretos com saúde pública.

4. Um chamado aos gestores públicos

Este artigo é um convite à reflexão. É hora de os gestores públicos incluírem a Segurança do Trabalho na pauta das decisões administrativas. É preciso debater, planejar e implementar ações preventivas, mesmo que ainda não exista uma obrigação legal clara. O compromisso com a vida dos servidores deve ser maior do que a ausência de exigências jurídicas. A gestão moderna e responsável entende que cuidar de pessoas é o caminho para uma administração mais eficaz e humanizada.

5. Caminhos possíveis

Mesmo com orçamentos limitados, é possível começar:

- Criar comissões internas de prevenção de acidentes;
- Oferecer treinamentos e palestras periódicas;
- Nomear profissionais da área, ainda que por designação;
- Estimular campanhas internas de conscientização;
- Implementar medidas simples de ergonomia e organização dos espaços.

Pequenas ações podem salvar vidas e transformar a cultura organizacional.

Conclusão

A Segurança do Trabalho no setor público precisa deixar de ser invisível. Não podemos mais aceitar que instituições que cuidam da população não cuidem de seus próprios trabalhadores. Mesmo que a lei ainda não obrigue, o bom senso, a ética e o compromisso com a vida devem ser motivos suficientes para agir.

***Claudiano Ferreira**

Técnico de Segurança do Trabalho; Graduado em Gestão e Tecnologia Ambiental; Graduado em Gestão e Estratégia de Pessoas; Especialista em Segurança do Trabalho Humanizada

claudiotecseg@outlook.com.br

N833

Não esqueça de fazer sua inscrição nos Cursos presenciais que serão realizados em Araçatuba/SP, com DESCONTÃO para comemorarmos o 16º Aniversário da Revista Eletrônica Norminha. Ajude a manter nossa Missão Semanal. Muito obrigado. Maioli.

Birigui/SP vai receber Workshop da NR-01, da teoria à prática

Norminha 833, 22/05/2025

A nova redação da NR-1, que entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026, traz mudanças importantes no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Entre as inovações, está a inclusão explícita dos riscos psicossociais como parte das obrigações legais das empresas. Este workshop tem como objetivo apresentar, de forma prática e objetiva, como identificar, avaliar e gerenciar os riscos psicossociais no ambiente de trabalho, em conformidade com a NR-1.

Combinando as abordagens da ergonomia e da psicologia organizacional, o encontro apresentará ferramentas e metodologias que ajudam empresas a transformar o PGR em uma ferramenta estratégica para a promoção da saúde mental e da produtividade.

O evento terá 4 horas de duração e é Profissionais de SST, ergonomistas, psicólogos organizacionais, RH, gestores de saúde e segurança, engenheiros, técnicos e consultores envolvidos com o PGR.

A apresentação ficará por conta de **Renato de Aguiar Teixeira Mendes**, Especialista em Ergonomia, Engenheiro de Segurança do Trabalho, consultor em Ergonomia pelo Método CNROSSI, Professor universitário, doutor e mestre em engenharia elétrica, com especialização em higiene ocupacional e MBA o que permite integrar uma visão técnica e sistêmica dos riscos no trabalho, incluindo os psicossociais.

E pela Psicóloga Organizacional **Adriana Martins**, pós graduada, expert em Gestão de Pessoas, Formação em NR01 - Ricos psicossociais, possui uma vivência rica e diversa dentro das organizações, atuando em diferentes cargos de liderança.

O Workshop será em Birigui/SP, dia **31 de maio** e as reservas de vagas devem ser feita junto ao **telefone/WhatsApp (18) 99101-1732**.

Aproveite, pois as vagas são limitadas.

N833

Destaques nesta edição:

Norminha 833, 22/05/2025

PÁGINA 02/13 - MPT lança revista em quadrinhos contra Atos Antissindicais; - Guia Informativo sobre Ergonomia Aplicada

PÁGINA 03/13 - Multiprofissional em Saúde do Trabalho e Saúde Ocupacional.

PÁGINA 04/13 - Campanha Maio Amarelo 2025 ganha força no Brasil e no mundo.

PÁGINA 05/13 – Saúde da mulher na construção; - Marfrig e BRF anunciam fusão para criar gigante no setor de proteínas.

PÁGINA 06/13 - IA Geral: Já é Real e Vai Causar; - Ministro e entidades discutem boas práticas trabalhistas no setor da cafeicultura.

PÁGINA 07/13 - Está chegando o maior encontro da Engenharia, Agronomia e Geociências do Rio de Janeiro; - Funcionário morreu! Ufa ... a culpa é dele!

PÁGINA 08/13 - O prazo do início da vigência da avaliação dos riscos psicossociais foi alterado. Graças a Deus; - 9ª Semana CapacitaSIT aborda papel das CIPAs e SESMTs.

PÁGINA 09/13 – Já notou o risquinho nas teclas F e J do teclado? Tem um motivo genial; - Enfermeira tem justa causa após adulterar atestado de afastamento.

PÁGINA 10/13 - Ministro Luiz Marinho recebe UNE e debate trabalho digno para a juventude; - Convite Especial para Economistas da região de Araçatuba.

PÁGINA 11/13 - Perícia psiquiátrica no contexto trabalhista, um desafio ao médico do trabalho.

PÁGINA 12/13 - Funcionários expostos a aves em granja e em zoológico com focos de gripe aviária são monitorados no RS.

PÁGINA 13/13 - Inovação colaborativa: estratégias para resolver problemas em equipe.

Em Agosto/2025 vamos comemorar 16 anos da Revista Eletrônica Norminha com Cursos presenciais em Araçatuba/SP, sempre das 8 às 18 horas, na teoria e na prática!

SUPER DESCONTÃO

INSCREVA-SE! VAGAS LIMITADAS

NR 20 — INSTRUTOR — 1 E 2 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500, — Com Eng. Mateus Henriques

HO Higiene Ocupacional — HO+PERÍCIA — 7, 8 e 9 DE AGOSTO — DE ~~R$1.800,00~~ POR R$600, — Comendador Eng. Navarro

NR 35 — INSTRUTOR — 14, 15 e 16 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500, — Com Eng. Mateus Henriques

NR 33 — INSTRUTOR — 21, 22 e 23 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500, — Com Eng. Mateus Henriques

NR 12 — Instrutor/AUDITOR — 28, 29 e 30 DE AGOSTO — DE ~~R$1.800,00~~ POR R$600, — Com Eng. Marco Lima

Instrutor Empilhadeira — 5 e 6 DE SETEMBRO — DE ~~R$1.100,00~~ POR R$500, — Com Maioli e Lizemar

VALORES À VISTA OU 12X NO CARTÃO CRÉDITO

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705

Ou contato@norminha.net.br

tmm · m.lima · MHS 事故防止

MPT lança revista em quadrinhos contra Atos Antissindicais

Norminha 833, 22/05/2025

A nova edição da HQ MPT em Quadrinhos aborda atos antissindicais e mostra como eles afetam os direitos de trabalhadores.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

O lançamento da revista integra as ações do Maio Lilás 2025, campanha do Ministério Público do Trabalho que busca promover diálogo social e conscientizar sobre a importância da participação da categoria na defesa de seus direitos. Acesse a HQ.

A revista reúne sete mini-histórias que tratam de temas como filiação e participação sindical, desinformação, chapas fantasmas e greve.

Atos antissindicais são aqueles que buscam prejudicar, dificultar ou impedir de algum o pleno exercício da liberdade sindical, como, por exemplo, atos de interferência na atividade, organização e administração sindical, no direito de sindicalização e de greve e na negociação coletiva. A 82ª edição da revista em quadrinhos está disponível no site www.mptemquadrinhos.com.br

N833

Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira

Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

Ambiente Seguro ou Zona de Perigo?

Norminha 833, 22/05/2025

Ambiente seguro não é sorte, é resultado de escolha e atitude. Sempre digo isso porque já vi de perto o preço alto que se paga quando a segurança não é prioridade. Quando entro em uma empresa e percebo aquele clima tenso, sei que algo está errado. Gente trabalhando calada, com medo de errar, é sinal de que o ambiente deixou de ser seguro há muito tempo. E, acredite, quando a confiança desaparece, o perigo se instala.

Segurança começa quando as pessoas param de ter medo de falar. Lembro de uma fábrica onde fiz uma consultoria. Os funcionários evitavam contato visual, falavam baixo e parecia que estavam sempre na defensiva. Bastou uma conversa rápida para entender o problema: medo de punição, medo de relatar falhas. E aí eu penso: como é que alguém trabalha direito sentindo que qualquer erro pode custar o emprego? Assim, o risco não é só de acidente físico, mas também de um ambiente tóxico.

Empresa que só finge que investe em segurança, paga caro depois. Vejo muita empresa achando que colocar placa de "Use EPI" resolve tudo. Mas segurança não é fachada, é prática diária. Se o colaborador não sente que está protegido, que sua voz é ouvida, então aquele ambiente já virou uma zona de perigo. Não adianta só cumprir norma, tem que viver a segurança.

Segurança de verdade começa pelo exemplo, não pelo discurso. Em outra consultoria, vi um gestor que entendeu isso. Ele não só cobrava o uso de EPI, ele usava. Não só falava sobre prevenção, ele participava das inspeções. Mais do que isso, ele ouvia a equipe sem julgar. Resultado? O ambiente mudou. As pessoas passaram a confiar nele, a se sentir parte do processo. O clima melhorou, a produtividade subiu e os riscos diminuíram. Isso é segurança de verdade.

Quer saber se sua empresa é segura? Preste atenção nas pessoas. Um ambiente seguro é aquele onde o colaborador se sente livre pra falar, sugerir e até criticar sem medo. Onde o erro vira aprendizado, não punição. Agora, se a galera tá se escondendo, evitando responsabilidade ou só seguindo ordens no automático, já sabe: o perigo tá batendo na porta.

Segurança não é só proteger o corpo, é cuidar da mente também. De que adianta o trabalhador usar todos os EPIs se tá com a cabeça cheia de medo e insegurança? Segurança é garantir que ele volte pra casa inteiro e com a mente tranquila. É criar um ambiente onde ele se sinta valorizado e confiante. Sem isso, não existe segurança completa. Segurança é responsabilidade de todos, mas começa pelo líder. O gestor precisa entender que o comportamento dele dita o ritmo. Se ele ignora riscos ou minimiza problemas, a equipe faz o mesmo. Agora, se ele valoriza a segurança e dá espaço pra participação, o time compra a ideia. A segurança se constrói de cima pra baixo, mas se mantém de baixo pra cima.

"Quem acha que segurança é gasto, nunca pagou por um acidente. "E quando eu digo pagar, não tô falando só de dinheiro. Tô falando de vidas, de imagem, de clima organizacional. A empresa que negligencia segurança tá sempre a um passo do desastre. E depois que acontece, não tem como voltar atrás.

"Segurança não se improvisa, se constrói todos os dias. "Não existe fórmula mágica. É planejamento, execução e, principalmente, consistência. É um trabalho de formiguinha que, quando bem feito, evita tragédias e cria um ambiente saudável e produtivo.

"Prevenir é sempre mais barato e mais inteligente do que remediar. "Já vi muita empresa correr pra resolver depois que o problema estourou. Aí surge dinheiro, aparece orçamento. Mas o prejuízo já foi, e muitas vezes, irreversível. A prevenção é o único caminho seguro.

"Confiança é o alicerce de qualquer ambiente seguro." Quando o colaborador sente que pode confiar no gestor e nos colegas, ele se engaja. Ele cuida de si e do outro. Esse senso de responsabilidade coletiva é o que sustenta a segurança de verdade.

"Ambiente seguro não se constrói com medo, se constrói com confiança. "Se a sua empresa ainda vive apagando incêndio, é porque não construiu um ambiente sólido. E, nesse jogo, quem não investe em prevenção, paga caro com consequências.

Agora me responde: a sua empresa é um ambiente seguro ou uma zona de perigo? Se a resposta não for o que você gostaria, tá na hora de agir. Segurança não espera. Ou você cria um ambiente seguro hoje, ou paga caro amanhã. A escolha é só sua.

Clique aqui e Adquira o Livro "Hierarquia de Controle dos Riscos": Digital

Clique aqui e Adquira o Livro "Hierarquia de Controle dos Riscos": Físico

N833

Guia Informativo sobre Ergonomia Aplicada

Norminha 833, 22/05/2025

Conheça o material que o SESI desenvolveu para apoiar empregadores, profissionais de SST e trabalhadores na aplicação da ergonomia.

O guia mostra como proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho, conforme as diretrizes da NR-17.

Baixe gratuitamente.

N833

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

(Dedé Santana)

Solado Antiderrapante SRC
(o grau mais elevado teste de escorregamento)

29 ANOS 1994 - 2023

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Acompanhe-nos nas redes sociais: @softworksepi

Associado ANIMASEG

www.softworksepi.com.br

Multiprofissional em Saúde do Trabalho e Saúde Ocupacional

Pós inédito está sendo oferecido pela UNOESTE de Presidente Prudente, interior de São Paulo

Norminha 833, 22/05/2025

A criação do curso de Pós-Graduação Multiprofissional em Saúde do Trabalho e Saúde Ocupacional surge como uma resposta estratégica às crescentes demandas do mercado de trabalho, tanto no presente quanto no futuro. Mais do que promover a capacitação técnica dos profissionais, o curso visa fortalecer a gestão em saúde do trabalhador e fomentar práticas que assegurem ambientes laborais mais seguros e saudáveis. Além disso, representa uma contribuição relevante para o desenvolvimento econômico e social da região, ao formar uma nova geração de especialistas qualificados e comprometidos com a promoção da saúde e segurança no trabalho, um investimento essencial para o progresso sustentável da sociedade.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Aprimorar o conhecimento especializado dos profissionais que atuam ou desejam atuar na área de Saúde do Trabalho e Saúde Ocupacional, capacitando-os para desenvolver intervenções eficazes nas organizações, por meio de projetos e planos de ação voltados à preservação da qualidade de vida do trabalhador. O curso visa formar profissionais com atuação preventiva frente às condições de risco, conscientes das exigências legais, dos aspectos gerenciais e da importância da promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Objetivos Específicos:

Capacitar os profissionais para atuar na prevenção, controle e vigilância de riscos, bem como na implementação de ações voltadas à promoção da saúde no ambiente de trabalho;

Habilitar os participantes para exercer atividades em serviços de segurança do trabalho e em programas de atenção à saúde do trabalhador;

Desenvolver competências para a atuação integrada em ações de promoção da saúde e segurança no trabalho;

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais frente às demandas e exigências do mercado contemporâneo;

Qualificar os alunos para assessorar e/ou participar de programas de avaliação, gerenciamento da produtividade e mitigação de fatores de risco ocupacionais, além de outras práticas emergentes no contexto empresarial.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

JUSTIFICATIVA

Objetivo Geral:

Aprimorar o conhecimento especializado dos profissionais que atuam ou desejam atuar na área de Saúde do Trabalho e Saúde Ocupacional, capacitando-os para desenvolver intervenções eficazes nas organizações, por meio de projetos e planos de ação voltados à preservação da qualidade de vida do trabalhador. O curso visa formar profissionais com atuação preventiva frente às condições de risco, conscientes das exigências legais, dos aspectos gerenciais e da importância da promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Objetivos Específicos:

Capacitar os profissionais para atuar na prevenção, controle e vigilância de riscos, bem como na implementação de ações voltadas à promoção da saúde no ambiente de trabalho;

Habilitar os participantes para exercer atividades em serviços de segurança do trabalho e em programas de atenção à saúde do trabalhador;

Desenvolver competências para a atuação integrada em ações de promoção da saúde e segurança no trabalho;

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais frente às demandas e exigências do mercado contemporâneo;

Qualificar os alunos para assessorar e/ou participar de programas de avaliação, gerenciamento da produtividade e mitigação de fatores de risco ocupacionais, além de outras práticas emergentes no contexto empresarial.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

xercer atividades em serviços de segurança do trabalho e em programas de atenção à saúde do trabalhador;

Desenvolver competências para a atuação integrada em ações de promoção da saúde e segurança no trabalho;

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais frente às demandas e exigências do mercado contemporâneo;

Qualificar os alunos para assessorar e/ou participar de programas de avaliação, gerenciamento da produtividade e mitigação de fatores de risco ocupacionais, além de outras práticas emergentes no contexto empresarial.

Curso voltado para Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico. **MAIS**

N833

Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas
(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

Agricultura: A Lenda da Botina Voadora

Norminha 833, 22/05/2025

Seu Chico era o vaqueiro mais antigo da fazenda. Conhecia o pasto como a palma da mão, só que achava que segurança era "frescura de quem não pisa no barro". Botina? "Ah, menino, meu pé é mais duro que sola de caminhão."

Um dia, enquanto cortava capim no facão cego, tropeçou numa pedra, caiu e jogou o facão longe e junto foi o chinelo. A botina que ele não usava voou só na imaginação dele. Resultado: levou cinco pontos no dedão e uma bronca da mulher.

A esposa disse:

Tu queres viver com os dedos ou colecionar cicatriz até o fim da vida?

Desde então, Seu Chico virou o "influencer rural da botina". Anda com EPI e dá palestra pra os novatos.

Moral da crônica: Quem anda descalço pelo campo colhe ferida. Quem anda seguro, colhe respeito e os dez dedos inteiros.

Adquira nosso novo E-book "O Poder do Silêncio e da Palavra": https://go.hotmart.com/T99594942Q

N833

Cérebro em Ação

Psicologia Organizacional e Neuropsicóloga
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida,
Credenciada pela Polícia Federal
www.institutocerebroemacao.com.br
Instituto Cérebro em Ação
Carina Medina - (14) 3132-0145 - carina.medina2020@gmail.com

O QUE É IMPORTANTE CONSIDERAR PARA AVALIAR OS FATORES PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO?

Norminha 833, 22/05/2025

Avaliar os fatores psicossociais no ambiente de trabalho é fundamental para promover a saúde mental e o bem-estar dos colaboradores. Aqui estão alguns aspectos importantes a considerar:

1. **Carga de Trabalho**: Avaliar se a carga de trabalho é adequada e se os colaboradores têm recursos suficientes para cumprir suas tarefas. Excessos podem levar a estresse e burnout.
2. **Relações Interpessoais**: Observar as dinâmicas entre colegas e entre colaboradores e gestores. Relações saudáveis e um ambiente de apoio são essenciais para a saúde mental.
3. **Estilo de Liderança**: Analisar como os líderes se comunicam e apoiam suas equipes. Lideranças que promovem um ambiente positivo podem reduzir o estresse e aumentar a satisfação.
4. **Reconhecimento e Valorização**: Considerar se os colaboradores se sentem reconhecidos e valorizados pelo seu trabalho. O reconhecimento pode aumentar a motivação e o engajamento.
5. **Autonomia**: Avaliar o nível de autonomia que os colaboradores têm nas suas funções. A falta de controle sobre o próprio trabalho pode gerar desmotivação e ansiedade.
6. **Clima Organizacional**: Analisar a cultura e o clima da organização. Um ambiente que promove respeito, inclusão e comunicação aberta tende a ser mais saudável.
7. **Condições Físicas do Trabalho**: Considerar o ambiente físico, como a ergonomia, iluminação e segurança. Condições inadequadas podem afetar a saúde mental e física.
8. **Equilíbrio Trabalho-Vida Pessoal**: Avaliar como a empresa apoia os colaboradores a manter um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal, o que é crucial para a saúde mental.
9. **Apoio Psicológico**: Verificar a disponibilidade de recursos de apoio psicológico e programas de bem-estar, que podem ajudar colaboradores a lidar com estresse e outros problemas.
10. **Feedback e Comunicação**: Analisar a eficácia dos canais de comunicação dentro da empresa. A transparência e o feedback constante podem mitigar conflitos e promover um ambiente saudável.

Esses fatores devem ser avaliados de maneira contínua, pois as necessidades e dinâmicas do ambiente de trabalho podem mudar ao longo do tempo. Uma abordagem proativa pode ajudar a prevenir problemas e promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Carina Almeida Ramos Medina

N833

Campanha Maio Amarelo 2025 ganha força no Brasil e no mundo

A campanha "Maio Amarelo 2025: Mobilidade Humana. Responsabilidade Humana" já soma mais 12 mil downloads e 200 mil views no filme oficial

Norminha 833, 22/05/2025

O vídeo oficial da campanha ultrapassou a marca de 210 mil visualizações, somando os acessos no Instagram, Facebook, TikTok e todas as versões disponíveis no YouTube. Esse número expressivo reflete o engajamento da população com a causa e a força da mensagem que propõe uma reflexão profunda sobre o papel de cada pessoa na construção de um trânsito mais humano, seguro e inclusivo.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Além da repercussão do vídeo, os materiais da campanha também registraram resultados impressionantes.

Já foram realizados mais de 12 mil downloads dos conteúdos disponibilizados no site oficial, considerando os materiais em quatro idiomas: português, espanhol, inglês e francês.

Os downloads em português, por exemplo, foram realizados em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. São Paulo lidera com o maior número de downloads, seguido por Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. Também houve adesão significativa de estados das regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste, mostrando que a mensagem do Maio Amarelo está se espalhando por todo o país. Fora do Brasil, os materiais foram baixados em países da América do Sul, América do Norte, Europa, África e até da Ásia, com destaque para Paraguai, Portugal, Moçambique, Angola e Estados Unidos, entre outros.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

Esse número evidencia o interesse e a adesão de pessoas e instituições de diferentes partes do mundo, ampliando o alcance da campanha para além das fronteiras do Brasil. A mobilização global reforça a importância de uma responsabilidade coletiva em torno da mobilidade, respeitando as diferentes realidades e promovendo atitudes conscientes no trânsito em todos os contextos.

Para baixar todo material de campanha do "Maio Amarelo 2025", clique no link abaixo:
https://www.onsv.org.br/maioamarelo/download-dos-materiais-maio-amarelo-2025

N833

III Workshop Vias Seguras reforça urgência de transformar segurança viária em prioridade nacional

Norminha 833, 22/05/2025

O III Workshop Vias Seguras, promovido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprofundou os debates técnicos e institucionais sobre o presente e o futuro da segurança viária no Brasil. Realizado em Brasília nos dias 13 e 14 de maio, o evento faz parte do Programa Vias Seguras da ANTT, que busca transformar a mobilidade terrestre em um ambiente mais seguro para todos.

Ao longo dos dois dias, mais de 50 painelistas compartilharam experiências, inovações e desafios em painéis temáticos e técnicos, acompanhados por um público presencial superior a 1.000 participantes, além de mais de 2.500 acessos no Youtube da Agência, que transmitiu em tempo real todo o evento. A programação contou ainda com 24 estandes, demonstrações tecnológicas e simuladores que evidenciaram a evolução das práticas de segurança nas estradas e ferrovias brasileiras.

O grande destaque do workshop foi a construção de um relatório final com encaminhamentos estratégicos que nortearão as próximas ações do Programa Vias Seguras. A partir das discussões, ficou clara a necessidade de um compromisso contínuo entre governo, concessionárias, empresas, associações e sociedade civil para consolidar a cultura de segurança no setor de transportes.

Logo pela manhã, o painel "Os desafios do sistema de trânsito" chamou atenção para a vulnerabilidade de pedestres, ciclistas e motociclistas, que representam grande parte das vítimas fatais. Representantes da Nova Rota do Oeste, Motiva, PRF e Câmara dos Deputados apontaram caminhos para ampliar a proteção a esses públicos.

Na sequência, o painel sobre tecnologia no transporte de passageiros destacou como sistemas de monitoramento, como GPS, bilhetagem eletrônica e aplicativos, podem aumentar a confiabilidade dos dados e orientar decisões mais eficazes em segurança. Participaram da discussão SUPAS, ABRATI, ANATRIP e MPLAN.

evento avançou com propostas concretas e aliança entre setores que nortearão as próximas ações do Programa Vias Seguras

O papel da comunicação foi debatido por representantes do CNSO da ANTT, que enfatizaram a importância de campanhas educativas e de uma linguagem acessível para transformar comportamentos e engajar a sociedade. O CNSO também atua como hub de inteligência para coleta, análise e uso estratégico de dados de fiscalização e supervisão.

Outro ponto alto foi a apresentação do projeto RDT (Road Safety Development and Training), por Ecovias Minas Goiás e Inprotran, como exemplo de capacitação contínua e de excelência técnica voltada à segurança viária.

Já o painel sobre fiscalização e combate ao transporte clandestino reuniu SUFIS, SUPAS, PRF, ABRATI e ANATRIP, que reforçaram a importância das operações integradas no enfrentamento à informalidade e na proteção dos usuários.

O impacto da saúde mental na segurança viária foi tratado por especialistas da Ecorodovias, MRS, ABSEV e do Ministério da Saúde, que destacaram iniciativas de cuidado psicológico como parte essencial das rotinas corporativas, especialmente entre motoristas e operadores.

Encerrando o dia, o painel "Segurança viária em movimento" reuniu representantes da SUROD, SUFIS, ANPTRILHOS, ABCR e CNTA, com foco na infraestrutura. Foram apresentados investimentos em obras, sinalização, manutenção preventiva e inovações que já têm reduzido sinistros em rodovias e ferrovias concedidas.

Relatório final com diretrizes para a próxima etapa do Programa Vias Seguras.

Instituído pela Deliberação nº 409/2022, o Programa Vias Seguras visa elevar os padrões de segurança nas rodovias e ferrovias federais concedidas, alinhado às 12 Metas Globais de Desempenho para a Segurança no Trânsito da OMS, à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Para o diretor da ANTT e idealizador do workshop, Lucas Asfor, os dois dias deixaram evidente que cada vida importa - e preservar essas vidas exige muito mais que boas intenções. "A segurança viária é, antes de tudo, um ato de respeito à vida. Precisamos transformar esse compromisso em política de Estado, com continuidade, avaliação e resultados. Este workshop é apenas o começo", afirmou.

Clique aqui e assista, na íntegra, ao segundo dia do III Workshop Vias Seguras.

N833

Parecer conjunto entre a ABMLPM e a ABERGO perícia médica e perícia em ergonomia

Uma construção técnica, ética e colaborativa.

Norminha 833, 22/05/2025

A Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica (**ABMLPM**) e a Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos (**ABERGO**), uniram esforços por meio de acordo de cooperação institucional para elaborar um parecer técnico conjunto, voltado à sociedade brasileira.

O documento aborda, com clareza e responsabilidade, as distinções e conexões entre a perícia médica e a perícia ergonômica, respeitando os fundamentos legais, éticos e técnicos que regem ambas as especialidades. Um avanço importante para a qualificação do debate e das práticas periciais no país.

A Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos e a Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica firmam este Parecer Técnico, com a reta intenção de iniciar, desenvolver e estabelecer compromisso de cooperação, que orientará as nossas atividades comuns, tanto no aspecto científico quanto no aspecto objetivo e prático desta relação.

Faça o download do arquivo:
https://www.abergo.org.br/

N833

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0

NO CANAL DO TELEGRAM:
https://t.me/norma2009

OU ADICIONE NOSSO WHATS 18 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Saúde da mulher na construção

Novo serviço médico ginecológico tem foco nas trabalhadoras e é mais um benefício para quem atua no setor no Distrito Federal

Norminha 833, 22/05/2025

As trabalhadoras da construção que atuam no Distrito Federal contam agora com acesso ao serviço médico ginecológico gratuito oferecido pelo Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Seconci-DF). No primeiro dia de atendimento, realizado em 14 de maio, foram cerca de 20 trabalhadoras atendidas e, a partir de agora, o serviço está disponível uma vez por semana.

O presidente do Seconci-DF, Carlos Eugênio de Faria Franco, explicou que a expansão dos serviços médicos era uma demanda antiga da diretoria e pedido das mulheres que estão no setor. "Hoje a importância das mulheres na construção é tão ou maior do que o homem por dois motivos: pela competência profissional em nível de engenharia e como operária de obra pela qualidade dos serviços que elas apresentam. Nós como serviço social do setor estamos atentos às demandas das trabalhadoras e sua saúde está incluída nessa preocupação com a chegada do atendimento ginecológico", disse Carlos Eugênio.

A ginecologia representa um importante benefício oferecido às colaboradoras do setor, garantindo acesso a cuidados especializados, com qualidade, acolhimento e responsabilidade. A inclusão do atendimento ginecológico se soma a outras especialidades já disponíveis, como clínica médica, urologia, oftalmologia, psicologia, assistência social e odontologia fortalecendo ainda mais o papel do Seconci-DF na promoção da saúde integral dos profissionais da construção civil.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

A primeira paciente atendida pelo novo serviço médico foi a copeira Daniele Oliveira Gonçalves, da associada Inco empreendimentos imobiliários. De acordo com ela, ter a possibilidade de um atendimento como este, sem custo, e com qualidade é muito bom. "Eu fiquei sabendo do novo serviço durante a visita das meninas do Seconci Presente e agendei a consulta. Hoje, a maior dificuldade é encontrar médico na rede pública e saber que tem no Seconci e está disponível para quem atua no setor é muito bom. O atendimento foi excelente", contou Daniele.

Uma das primeiras pacientes do novo serviço médico, a técnica de segurança do trabalho Ednalva Amorim, da associada EMPLAVI, contou que o atendimento foi muito tranquilo e se sentiu muito acolhida pela equipe do consultório ginecológico. "Tirou todas minhas dúvidas e eu achei interessante que não foi só uma consulta: teve também a ecografia. É excelente saber que o Seconci está com um olhar mais voltado para a mulher, e de forma completa", contou Ednalva.

É importante ressaltar que o atendimento ginecológico, assim como os demais serviços assistenciais do Seconci, não tem nenhum custo ao trabalhador das empresas que são parceiras e apoiam a obra social do Seconci-DF. "Com esse novo atendimento, damos um passo no cuidado integral dos trabalhadores e trabalhadoras da construção civil. Fechamos o ciclo de atendimentos em relação à medicina preventiva com clínica médica e oftalmologia, urologia para prevenção dos cânceres do homem e agora, ginecologia fazendo a prevenção de doenças mais prevalecentes nas mulheres", explicou Maurício Nieto, gerente médico do Seconci-DF.

Consulta ginecológica com o Seconci? https://www.seconci-df.org.br/agendamento/

N833

Marfrig e BRF anunciam fusão para criar gigante no setor de proteínas

Norminha 833, 22/05/2025

A Marfrig e a BRF anunciaram no último dia 15 uma operação de fusão que criará uma nova gigante global no setor de multiproteínas, a MBRF, com receita líquida anual de cerca de R$ 152 bilhões.

Na operação, a Marfrig irá incorporar a BRF, que passará a ser uma subsidiária integral da processadora de carne bovina.

"A incorporação de ações visa à criação de uma empresa global de alimentos com base em uma plataforma multiproteínas, forte presença nos mercados doméstico e internacional, diversificação de portfólio, escala, eficiência e sustentabilidade, conferindo benefícios significativos para as ambas as companhias, seus acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores e demais stakeholders, gerando sinergias operacionais, financeiras e estratégicas", disseram as empresas em fato relevante.

As companhias estimam que R$ 485 milhões em sinergias serão capturados em aumento de receitas e redução de custos por ano, decorrente da aceleração de oportunidades de cross-selling e sinergias na cadeia de suprimentos.

A redução de despesas com sinergias na estrutura comercial, logística e corporativa é estimada em R$ 320 milhões por ano. Além disso, outros R$ 3 bilhões em otimização fiscal são esperados como resultado da fusão.

A transação também prevê a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas após a conclusão da operação. A BRF irá distribuir R$ 3,52 bilhões e a Marfrig irá pagar R$ 2,5 bilhões aos acionistas em proventos.

Ao final da operação, a participação de Marcos Molina e dos atuais acionistas controladores da Marfrig na nova empresa será de 41,5%. A empresa saudita Salic, atual acionista da BRF, terá uma participação de 10,6%. Cerca de 15,6% serão detidos pelos outros acionistas da Marfrig e 32,2% pelos outros acionistas da BRF.

A operação ainda precisa ser aprovada em assembleias de acionistas marcadas para 18 de junho. A Marfrig espera que a transação seja concluída até o final de julho.

A nova companhia terá cerca de 43% de sua receita gerada com negócios nos Estados Unidos, onde a Marfrig opera com a processadora de carne bovina National Beef. Cerca de 24% da receita será proveniente de negócios no Brasil, 20% da Ásia e Oriente Médio e 13% de outras regiões.

N833

MTE suspende item da NR-38 sobre calçado obrigatório para trabalhadores da limpeza urbana

Norminha 833, 22/05/2025

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) publicou no último dia 20 de maio, a Portaria nº 779/2025, que suspende temporariamente a exigência da alínea "a" do item 38.10.7 da Norma Regulamentadora nº 38 (NR-38), que trata da segurança e saúde no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

A norma suspensa obrigava o uso de calçado de segurança tipo tênis, com características específicas de proteção, como resistência a impactos sobre os artelhos (dedos dos pés), agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, além de absorção de energia na região do calcanhar e resistência ao escorregamento.

A exigência para a adoção desta determinação fica suspensa por 12 meses a contar da data de publicação da portaria. Durante esse período, as organizações deverão fornecer calçados de proteção adequados conforme os riscos identificados no PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), previsto na NR-1, e em conformidade com a NR-6, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual.

A Portaria nº 779/2025 já está em vigor desde 20 de agosto de 2025.

N833

Seminário encerra atividades comemorativas dos 50 anos da RBSO

Evento ocorre no dia 27 de maio e terá palestras de editores da revista

Norminha 833, 22/05/2025

No dia 27 de maio, das 14h às 16h, a Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) realizará o seminário "Desenvolvimentos e Perspectivas da Segurança". O evento, que é gratuito, marca o encerramento das atividades comemorativas do cinquentenário da revista, iniciadas em 2023.

Para participar presencialmente no auditório da instituição, na rua Capote Valente, 710 - Pinheiros - São Paulo - SP, é preciso se inscrever **até 10h do dia 27 de maio** pelo Formulário do Google.

Para participar *on-line* não é preciso inscrever-se, basta acessar o *link* de transmissão ao vivo do evento no canal da Fundacentro no Youtube.

Haverá certificado de participação. No caso da audiência on-line, deverá participar ao vivo e preencher a avaliação do evento mediante uso da palavra-chave que será divulgada durante a transmissão.

O evento terá palestras dos editores associados da RBSO Carlos Machado de Freitas, pesquisador da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), Raoni Rocha Simões, pesquisador da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e Eugênio Paceli Hatem Diniz, tecnologista sênior da Fundacentro. Palestra também de José Marçal Jackson Filho, pesquisador da Fundacentro e editor executivo da revista, que também é coordenador do evento.

N833

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

Ministro e entidades discutem boas práticas trabalhistas no setor da cafeicultura

Norminha 833, 22/05/2025

As boas práticas trabalhistas na colheita do café foi tema de audiência na tarde desta segunda-feira (19) no MTE. O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho recebeu em seu gabinete o presidente do Conselho Nacional do Café (CNS), Silas Brasileiro, acompanhado do diretor da Associação da Industria de Café Solúvel, Aguinaldo José de Lima, do diretor do Conselho de Exportadores de Café do Brasil (Cacefé), Marcos Antônio Matos, e do diretor da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), Celírio Inácio, que debateram sobre a redução da precarização do trabalho na cadeira produtiva do café e os avanços com o Pacto do Café, que envolve governo, produtores e entidades.

As entidades informaram na audiência que o país conta atualmente com 330 mil cafeicultores, exportando sua produção para 150 países anualmente. "Trabalhamos para que a cadeira produtiva do café assegure os direitos dos trabalhadores, nossa tolerância para trabalho análogo a de escravo é zero", afirmou Aguinaldo Lima.

"Trabalho escravo não é da cultura dos produtores de café, mas sempre tem uma minoria fora da curva", argumentou Silas Brasileiro.

O ministro disse que o Brasil está comprometido para acabar com qualquer situação de precarização do trabalho, garantindo sempre os direitos dos trabalhadores. Por isso, disse ele, a fiscalização está sempre atuante. "A sociedade não tolera trabalho degradante e o Ministério está comprometido para que, no Pacto do Café, os produtores adotem boas práticas trabalhistas". No ano passado, o MTE acompanhou boa parte da colheita do café em Minas Gerais, assegurando as boas práticas trabalhistas, dentro do acordo do Pacto do Café.

"O Pacto do Café tem como principal objetivo viabilizar a cooperação entre governo, entidades sindicais de empregadores e trabalhadores para o aperfeiçoamento das condições de trabalho na cafeicultura e promover o trabalho decente por meio de campanhas de orientação e comunicação". N

IA Geral: Já é Real e Vai Causar

Norminha 833, 22/05/2025

Imagine uma máquina que possa aprender, raciocinar e aplicar conhecimentos em qualquer área, como um ser humano, mas bem mais inteligente. Isso já está acontecendo! A **IA Geral** é o próximo passo na evolução da inteligência artificial, e empresas como Google, Microsoft e DeepMind estão trabalhando arduamente nisso.

Só para lembrar, existem dois tipos de **IA**: a Estreita (**ANI**), que é especializada em tarefas específicas e segue regras predefinidas, e a Geral (**AGI**), que tem capacidade de aprender, se adaptar e tomar decisões independentes. Com a **IA geral**, podemos esperar uma automatização de tarefas complexas, melhoria da tomada de decisões e avanços em praticamente todas as áreas, inclusive na medicina. Por exemplo, imagine um sistema de **IA** que possa analisar dados de pacientes e desenvolver planos de tratamento personalizados para cada um deles. Ou, na área de comunicação, um sistema que possa automatizar a criação de conteúdo de marketing, liberando tempo para os profissionais se concentrarem em estratégias mais criativas.

Imagem gerada pelo Dall-E, com prompt do autor

Um exemplo prático desse negócio é o MANUS, um GPT de **IA** desenvolvido na China que atualmente está em teste, e em breve estará disponível para todos. É o MANUS, que além de realizar as tarefas de uma **IA** comum, também poderá navegar no computador do usuário, observar suas as características, hábitos, costumes, etc, entender suas necessidades, conhecer seu estilo e comportamento, para então realizar tarefas sem que você precise pedir ou programar. É realmente assustador. Imagine só você olhar para seu computadorbe vê-lo trabalhar sozinho, o cursor navegando pelas telas, aplicativos abrindo fechando, textos sendo escritos, etc etc, sem que você sequer mexa no mouse? Pois é isso que esse negócio promete fazer - entre tantas outras coisas, é claro, como por exemplo, saber o horário de aquecer comida, acionar o robô aspirador, acender ou apagar as luzes no horário certo… Tudo isso sem você precisar pedir, nem precisar programar.

Agora, imagine essa tecnologia sendo usada nas empresas. Poderiam fazer a leitura geral do negócio, analisar dados com mais eficiência, achar e resolver erros e tomar as melhores decisões possíveis. Ou seja, essa tecnologia trabalharia praticamente sozinha.

É claro que isso abre ainda mais a margem para perda de empregos e a necessidade de se redefinir o papel do trabalho humano. Mas, como diz Patricia Florissi, diretora técnica do Google Cloud: "Você não vai perder o seu emprego para a inteligência artificial. Vai perder para quem souber usá-la melhor".

De qualquer forma, à medida que essa tecnologia avança, é importante que as empresas e os governos trabalhem juntos para garantir que seus benefícios sejam compartilhados por todos. Isso inclui investir em educação e treinamento para que as pessoas possam trabalhar ao lado da IA e aproveitar seus benefícios. Muitas empresas oferecem até cursos completamente gratuitos para quem quiser. Basta dar um Google aí em cursos gratuitos de IAz que vai achar centenas.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Na verdade, o futuro com essa IA Geral pode ser bem emocionante e cheio de possibilidades. Com a capacidade de aprender, raciocinar e aplicar conhecimentos em qualquer área, o negócio tem potencial de revolucionar a forma como vivemos e trabalhamos. Dá até ansiedade para ver como essa tecnologia irá se desenvolver num futuro mais remoto e, principalmente, como a humanidade vai lidar com isso.

***Cassio Betine é head do ecossistema regional de startups, coordenador de meetups tecnológicos regionais, coordenador e mentor de Startup Weekend e pilot do Walking Together. Cássio é autor do podcast Drops Tecnológicos**

N833

Venha comemorar conosco!!!

Em Agosto/2025 vamos comemorar 16 anos da Revista Eletrônica Norminha com Cursos presenciais em Araçatuba/SP, sempre das 8 às 18 horas, na teoria e na prática!

SUPER DESCONTÃO
INSCREVA-SE! VAGAS LIMITADAS

NR 20 — INSTRUTOR — 1 E 2 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500,
HO Perícia Ocupacional — HO+PERÍCIA — 7, 8 e 9 DE AGOSTO — DE ~~R$1.800,00~~ POR R$600,
NR 35 — INSTRUTOR — 14, 15 e 16 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500,
NR 33 — INSTRUTOR — 21, 22 e 23 DE AGOSTO — DE ~~R$1.400,00~~ POR R$500,
NR 12 — Instrutor/AUDITOR — 28, 29 e 30 DE AGOSTO — DE ~~R$1.800,00~~ POR R$600,
Instrutor Empilhadeira — 5 e 6 DE SETEMBRO — DE ~~R$1.100,00~~ POR R$500,

VALORES À VISTA OU 12X NO CARTÃO CRÉDITO

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

CONTATOS:
(18) 99635-3275
(18) 99122-6955
(18) 99110-0486
https://guarainsp.com.br/
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com

GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:
@guarainsp
Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA | INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO | INSPEÇÃO DE TANQUES | INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES | INSPEÇÃO DE VÁLVULA | INSPEÇÃO DE MANOMETRO | TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Funcionário morreu! Ufa ... a culpa é dele!

Norminha 833, 22/05/2025

Por Adilson Monteiro*

"Funcionário tirou o cinto de Segurança, caiu e morreu. A culpa? Não foi da empresa."

Esta é a chamada de um vídeo que circula nas redes, onde uma advogada relata um caso da morte de um trabalhador e de que a empresa teve a "vitória" da culpa pelo acidente recair no funcionário pelo mal uso do EPI e ato que resultou sua morte, enfatizando que se a empresa cumpre a os formalismos burocráticos legais não tem que se preocupar com eventos graves.

Logicamente não tenho todos os documentos e detalhes do ocorrido para uma análise técnica detalhada, porém como no vídeo apresenta alguns argumentos suscetíveis a questionamento técnico, tomo a liberdade de assim questionar o resultado da culpa exclusiva do trabalhador.

Neste caso há perguntas que comprometem a narrativa pela culpa exclusiva do trabalhador:

1 - A advogada afirma no vídeo que "aproveitando da oportunidade de não ser visto … retirou o cinto de segurança". Pergunta: como sabe desta decisão do empregado? Ela conseguiu ter acesso ao depoimento do morto reconhecendo isto?

OU

O design da linha de vida ou ponto de ancoragem não permitia deslocamento do trabalhador em todas as áreas de trabalho, sendo necessário desconectar-se e ou até o cinto não tinha duplo talabarte para uma transição segura. Em ambos os casos o planejamento e design do processo é de responsabilidade da empresa e o trabalhador fez o melhor com que tinha nas mãos para ajudar a empresa;

2- Foi feito uma análise da tarefa que realizava tecnicamente detalhada por profissional isento e com depoimento dos colegas com segurança psicológica para fala? Por que, nesta narrativa, só se menciona as provas burocráticas de fornecimento de EPI's? Se a empresa afirma que a Supervisão era necessária para cumprir a prevenção, porque ela estava ausente?

OU

Se concentrou em provar que existia uma burocracia feita e juntada de documentos das NR's como forma a justificar o trabalho imaginado elaborado, mas sem análise da efetividade de recursos e contextos efetivos para a prevenção de acidentes.

Este é um tosco exemplo em apresentar um reducionismo humano da falha pela culpa exclusiva do trabalhador, sem análise do contexto técnico e psicossocial que compõe realisticamente a análise.

É só mais um trabalhador que não usou EPI e morreu, por isto, culpar é fácil , barato e também não gera trabalho adicional de mudar processos e procedimentos para evitarem o mesmo no futuro , afinal apenas uma "maçã podre" (Sidney Dekker), que saiu do processo.

É de se espantar, como prevencionista, comemorar o reconhecimento da culpa do trabalhador por acabar com sua vida, banalizando a relação do humano e o trabalho.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

A Segurança é uma questão ética e não burocrática, sendo assim, a empresa está eticamente culpada por não prover efetivamente a prevenção e as família afetada, condenada na tristeza da ausência do ente. Meus pêsames.

Adilson Monteiro
Escritor, Professor, Palestrante, Influenciador Digital, Consultor e Auditor, Eng. Mecânico em Produção e Direito, Eng. de Segurança do Trabalho

N833

Está chegando o maior encontro da Engenharia, Agronomia e Geociências do Rio de Janeiro

Norminha 833, 22/05/2025

No dia 5 de junho de 2025, o CREA-RJ comemora um marco histórico: 91 anos de contribuição para o desenvolvimento da Engenharia, Agronomia e Geociências e proteção à sociedade do Rio de Janeiro. Para celebrar essa data de inovação, progresso e impacto na sociedade será realizado, na Marina da Glória, o CREA AQUI - Tem Tecnologia, Tem CREA, maior encontro da Engenharia, Agronomia e Geociências do Rio de Janeiro.

Será um evento inovador, com espaço para debates estratégicos, área para exposição de estandes e apresentação de cases. Será o ponto de encontro de profissionais, estudantes, especialistas, entidades, instituições públicas, privadas e empresas, reunindo cerca de 3 mil participantes.

Uma oportunidade para a troca de conhecimento, com networking qualificado, que reunirá grandes nomes do setor em painéis inspiradores e experiências imersivas.

A proposta do CREA AQUI é se tornar uma referência para o futuro das profissões do Sistema Confea/Crea!

A inscrição do evento é gratuita para profissionais em dia com a anuidade 2025 do CREA-RJ e estudantes do programa Crea JR-RJ. Serão disponibilizados ingressos solidários, com arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão destinados à Ação da Cidadania, uma iniciativa que atende 22 mil beneficiários por mês. Uma oportunidade para os participantes contribuírem com quem mais precisa e fazerem parte de uma rede de impacto social.

Na área de exposição, empresas e instituições terão estandes montados, onde poderão apresentar projetos, protótipos, maquetes e materiais audiovisuais. Além da exposição, os participantes terão acesso direto a debates, conexão com especialistas e ampla divulgação em mídias digitais e impressas, fortalecendo suas marcas no setor.

Prepare-se para um evento que celebra o passado, vive o presente e constroi o amanhã!

Tudo começa aqui. Participe!

Encontro da Engenharia, Agronomia e Geociências do Rio de Janeiro

5 de junho de 2025 ldas 8h às 22h

Marina da Glória – Rio de Janeiro

Av. Infante Dom Henrique s/n - Glória – RJ

N833

Fundacentro publica nova edição de NHO para avaliar exposição ocupacional ao calor

Norminha 833, 22/05/2025

A Fundacentro disponibiliza a terceira edição da NHO 06 (Norma de Higiene Ocupacional): Avaliação da exposição ocupacional ao calor na área da biblioteca no portal institucional gratuitamente. O objetivo é estabelecer critérios e procedimentos para avaliação da exposição ocupacional ao calor que implique sobrecarga térmica ao trabalhador, podendo causar dano à sua saúde. Dessa forma, o material pretende colaborar para a prevenção de doenças ocupacionais.

"O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor adotado pela presente norma tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M)", explica o documento. O IBUTG é a "média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos". Já a Taxa Metabólica (M) é a "quantidade de energia por unidade de tempo produzida no interior do corpo humano correspondente à atividade física exercida".

A nova edição traz considerações sobre o uso da ferramenta de avaliação da exposição ocupacional ao calor em áreas rurais a céu aberto "Monitor IBUTG", desenvolvida pela Fundacentro e disponível para celulares e computadores. Outra novidade é apresentar orientações complementares para o estabelecimento do Grupo de Exposição Similar (GES). Ainda atualiza procedimentos de medição.

É importante ressaltar que a NHO 06 se aplica à exposição ocupacional ao calor em ambientes internos ou externos, com ou sem carga solar direta. Devem ser consideradas quaisquer situações de trabalho que possam trazer danos à saúde dos trabalhadores. No entanto, essa norma não é voltada para a caracterização de conforto térmico.

O texto revisado é resultado da experiência profissional de seus autores, de estudos e consultas em documentação técnica nacional e internacional. "Os usuários devem estar atentos à publicação de edições atualizadas ou de outras que venham substituí-las", alertam os autores sobre as referências técnicas ou normativas utilizadas.

Entre elas, estão: "ISO 7243(2017): Hot environments – Estimation of the heat stress on working man, based on the WBGT-index (wet bulb globe temperature)" (Ambientes quentes - Estimativa do estresse térmico no trabalhador, com base no IBUTG - Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo); "ISO 7726 (1998): Ergonomics of the thermal environment – Instruments for measuring physical quantities" (Ergonomia do ambiente térmico – Instrumentos para medição de grandezas físicas); "ISO 8996 (2021): Ergonomics of the thermal environment – Determination of metabolic rate" (Ergonomia do ambiente térmico – Determinação da taxa metabólica); "Criteria for a recommended standard: Occupational exposure to heat and hot environments. NIOSH 1986, 2013 (Draft) e 2016" (Critérios para padrão recomendado: Exposição ocupacional ao calor e ambientes quentes); "ACGIH heat stress and strain: TLV(R) Physical Agents 8th edition - Documentation (2022)" (Estresse e deformação por calor da ACGIH: Agentes Físicos TLV(R) 8ª edição – Documentação).

N833

9ª Semana CapacitaSIT aborda papel das CIPAs e SESMTs

Norminha 833, 22/05/2025

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT), promove a 9ª Semana CapacitaSIT, nos dias 27 a 29 de maio, com transmitição ao vivo no canal Youtube da ENIT (Escola Nacional da Inspeção do Trabalho. O evento é gratuito, com emissão de certificado de participação.

Nesta edição, o foco serão as perspectivas e os desafios da CIPA e SESMT, trazendo a sua contextualização histórica e atribuições fundamentais.

CIPAS E SESMTS ESTRATÉGICOS

Os SESMTs e as CIPAs estão previstos nas Normas Regulamentadoras nº 04 e 05, do MTE, e têm uma participação importante para a gestão de recursos humanos e organização do trabalho nas empresas brasileiras.

Contudo, segundo o MTE, muitas empresas ainda não elevam esses institutos ao nível estratégico da organização, embora sejam fundamentais para a diminuição dos riscos operacionais e importantes para a geração de receitas.

"Mais do que uma obrigação legal, os SESMTs (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) têm como missão a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, e são competentes para um conjunto de ações e estratégias para a criação de ambientes de trabalho seguros, sadios e produtivos", afirma a entidade, salientando o foco na identificação de perigos e riscos, implantação de programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, orientação a trabalhadores e apoio à gestão do ambiente de trabalho.

Já as comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio, CIPA, de acordo com o organização, estão mais próximas dos trabalhadores, que participam de sua composição, e são instrumentos próximos à realidade de cada ambiente de trabalho.

PROGRAMAÇÃO

A Semana CapacitaSIT terá a participação de especialistas que abordarão os desafios e perspectivas desses importantes institutos. Veja a programação:

Dia 27/05/2025

O Papel da CIPA: Contextualização histórica e atribuições fundamentais

- Início do processo de constituição da NR 05
- Da prevenção de acidentes a partir das empresas e empregados
- Atribuições e iniciativas
- CIPA como ferramenta de cultura preventiva
- Exemplos de boas práticas

Engajamento e Efetividade: CIPA Moderna e Ágil

- De Obrigação Legal a Estratégia de Prevenção Ferramentas digitais e reuniões mais produtivas
- CIPA como espaço de inovação e escuta ativa
- Participação dos trabalhadores e resultados práticos

Dia 28/05/2025

O SESMT como Motor da Prevenção: Interação com a CIPA e a Gestão

- Ferramentas digitais e reuniões mais produtivas
- Atribuições do SESMT na NR-4
- Integração entre engenharia, medicina e segurança
- Parcerias com RH, jurídico e liderança

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Estratégias de gestão de riscos

- Diagnóstico de riscos e planos de ação
- Uso de indicadores e dashboards de SST para prevenção de acidentes e doenças do trabalho
- Casos de sucesso: SESMT como setor proativo e influente

Dia 29/05/2025

Inovação, Tecnologia e Cultura de Segurança: O futuro das CIPAs e SESMTs"

- Aplicativos, IA, análise preditiva
- Gamificação, treinamentos modernos
- Nova mentalidade de prevenção

Informações da Inspeção do Trabalho: Revelações das auditorias

- Dados atualizados das fiscalizações (IN 128, por exemplo)
- Principais autuações e exigências em CIPA e SESMT
- Como se preparar para auditorias trabalhistas e de SST

Mais informações e inscrições no site.

N833

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?
NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br
NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0
NO CANAL DO TELEGRAM:
https://t.me/norma2009
INSTAGRAM, SIGA-NOS:
https://www.instagram.com/norminha_revista/
OU ADICIONE NOSSO WHATS 18 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Publique sua empresa, produtos e serviços na Revista Norminha e leve ao conhecimento de milhões de profissionais e empresas
18 99765-2705

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
www.rosinaldoramos.adv.br
advocaciarosinaldoramos
Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
18 3903-1046 18 99742-4659
contato@rosinaldoramos.adv.br
Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
18 3281-4342 18 99637-9315
contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br
Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
18 3551-1002 18 99809-2880
escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br
Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
18 3528-1146 18 99730-7018
contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

O prazo do início da vigência da avaliação dos riscos psicossociais foi alterado. Graças a Deus.

Norminha 833, 22/05/2025

Por Johan Barbosa*

A portaria MTE Nº 765, de 15 de maio de 2025 Prorroga o prazo de início de vigência da nova redação do capítulo "1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais" da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Graças a Deus. Isto é o que alguns empregadores estão pensando e comemorando.

O ministro do trabalho e emprego, Luiz Marinho, lançou no diário oficial da união, a portaria que prorroga o prazo para o início da vigência da nova redação da NR 01 que dispõe sobre os riscos ocupacionais, especificamente acerca do item 1.5 que obriga as empresas a inserir no seu PGR, a avaliação dos fatores de riscos psicossociais que podem gerar riscos, ocasionando danos do tipo estresse, depressão, bornout, todos ligados a interação do trabalho, sua organização, lideranças e tendo como base a percepção do trabalhador, nas suas diferentes nuances.

A saúde mental, já é uma preocupação mundial, tanto dentro como fora das organizações. Segundo a OIT, estima-se que em 2019 cerca de um bilhão de pessoas viviam com algum transtorno mental, representando 15% da população em idade ativa. Além disso, anualmente, a depressão e a ansiedade resultam na perda de 12 bilhões de dias de trabalho, gerando um impacto econômico global de quase um trilhão de dólares (OIT-OMS). Com a pandemia da COVID-19 esta situação não só perdurou como mostrou tendências de aumento acelerado.

Em 2024 foram concedidas mais de 472.000 licenças médicas pelo CID F relacionado aos transtornos mentais que representam um aumento de 67% em relação ao ano anterior. Em 2023 foram registrados mais de 283.000 afastamentos, um marco histórico nos últimos 10 anos. Estes dados se referem aos afastamentos e não ao número de trabalhadores, já que um mesmo trabalhador pode se afastar por períodos subsequentes em um mesmo ano.

O mundo passa por um período nebuloso com relação ao adoecimento mental e no Brasil, o país mais ansioso do mundo, segundo dados da OMS não é diferente. Para piorar a situação, os afastamentos no trabalho por transtornos mentais e comportamentais, tem aumentado significativamente, ano após ano.

Estamos vivendo uma verdadeira epidemia de adoecimento mental. Se a preocupação com os afastamentos relacionados ao trabalho é grande, os mesmos dados de adoecimentos não relacionados ao trabalho ainda são piores. Dos 472.000 benefícios previdenciários associados a saúde mental CID F, 9,8 mil estão relacionados ao trabalho e geraram a concessão do ***BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO (B91) - SAÚDE MENTAL***. Isto corresponde a apenas 2% do total de benefícios. Já 461,8 benefícios foram classificados como ***BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - AUXÍLIO-DOENÇA (B31) - SAÚDE MENTAL***. Isto corresponde a 98% de todos os afastamentos do trabalho.

E o que isto significa? Que as pessoas estão adoecendo na sua grande maioria, por questões mentais não relacionadas ao trabalho, segundo dados do INSS.

Mas há uma comemoração geral por parte dos empregadores com esta mudança. Este fato não é algo de se espantar, pois, por ser algo totalmente novo até para nós da engenharia e medicina do trabalho, imagina para alguém que não tem nenhum conhecimento acerca do assunto

A grande preocupação que fica é que o adoecimento irá continuar acontecendo, as pessoas estão se afastando do trabalho por questões mentais, sejam elas relacionadas ao trabalho ou não, mas o prejuízo com certeza irá para o empregador, seja pela concessão do benefício que poderá onerar os seus custos, seja pela falta da mão de obra especializada que irá ocorrer e que nem sempre obterá os mesmos resultados de produção.

Um dado importante e que não podemos esquecer é que só 45,9% dos municípios brasileiros de um total de 5.570 tem alguma política ou programa de atendimento a pessoas com transtorno mental, para atender a 98% dos afastamentos não relacionados ao trabalho.

Com esta defasagem e o aumento dos afastamentos do trabalho por transtornos mentais não relacionados ao trabalho, teremos futuramente um blackout de mão de obra. Isto não é uma profecia e eu estou longe de ser o profeta do apocalipse, mas contra fatos e argumentos regidos por números reais não há o que discutir.

Precisamos urgente de cuidar da saúde mental não só dentro das organizações que representam apenas 2%, mas solicitar do estado, providências para atuar nesta verdadeira epidemia que é o adoecimento mental.

Autor: **Johan Barbosa**. Engenheiro de Segurança do Trgabalho. M.Sc. Especialista em Solos e Meio Ambiente. Especialista em Psicologia Organizacional. Professor, Pesquisador, Perito e membro da diretoria da ANEST E AEST-PB.

Fonte INSS

N833

Já notou o risquinho nas teclas F e J do teclado? Tem um motivo genial

Essas pequenas protuberâncias servem como guias tátieis, que tem como objetivo de facilitar a digitação às cegas, mantendo a posição e a orientação correta das mãos

Norminha 833, 22/05/2025

Já notou o risquinho nas teclas F e J do teclado? Tem um motivo genial

Existe um mistério que intriga usuários de computadores e notebooks: "O que são os risquinhos nas teclas F e J do teclado?". Contrariando a expectativa por uma resposta aleatória, essas pequenas protuberâncias servem como um guia tátil para os dedos indicadores da mão direita e da mão esquerda. O objetivo é facilitar a digitação às cegas, que nada mais é que uma técnica de digitar sem olhar para o teclado, usando a memória muscular para localizar as teclas.

Além dos risquinhos nas teclas F e J, existe um terceiro na tecla 5 do teclado numérico. O posicionamento central das teclas escolhidas para apresentar esse indicador tátil também não é mera coincidência. Tanto no teclado numérico, quanto no QWERTY, a ideia é que as marcações sejam usadas como referência para saber o posicionamento das teclas ao redor de maneira mais eficiente. Nas linhas a seguir, confira tudo o que você precisa saber sobre os risquinhos nas teclas e como eles podem te auxiliar na digitação.

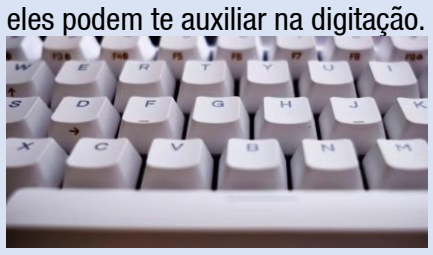

Entenda o motivo dos risquinhos nas letras F e J

O que são os risquinhos nas teclas F e J?

Desde os antigos cursos de datilografia, são adotadas técnicas de distribuição dos dedos entre as teclas para deixar a digitação mais rápida e precisa. Nesse contexto, os risquinhos nas teclas F e J foram criados para funcionarem como guias táteis que mostram onde os dedos indicadores das mãos esquerda e direita devem ficar na posição de repouso.

A escolha pelas teclas F e J não é aleatória. Ela favorece a simetria das mãos no teclado, uma vez que, ao tocar os risquinhos com os indicadores da mão esquerda e direita, o digitador consegue alinhar os outros dedos automaticamente nas teclas adjacentes, posicionando-os em uma linha central. Ao padronizar esse posicionamento desde os tempos das máquinas de escrever, os fabricantes garantiram que qualquer pessoa, independentemente do teclado, pudesse encontrar rapidamente a posição correta para começar a digitar

Relação com digitação às cegas e aprendizado

Esse recurso é especialmente útil na técnica de digitação do tipo "cega", em que os olhos permanecem na tela e os dedos se movem automaticamente para as demais teclas a partir dessa posição inicial. A mão esquerda nas teclas "A S D F" e a mão direita nas teclas "J K L".

Ao permitir esse reconhecimento apenas pelo tato, essas protuberâncias ajudam o digitador a manter a postura correta das mãos e a garantir mais velocidade e precisão ao digitar sem recorrer a visão. Com os indicadores bem posicionados nas teclas F e J, os demais dedos se alinham naturalmente às teclas correspondentes, reduzindo a chance de erros e tornando o processo de digitação às cegas mais fluido, rápido e eficiente.

O mesmo vale para a protuberância na tecla 5, que se encontra centralizada no teclado numérico. Com a técnica correta é possível que digitadores registrem até 100 palavras

Teclado de computador

por minuto, ou seja, aproximadamente 1,6 palavras por segundo.

Além disso, as marcações são muito úteis para quem está aprendendo a digitar, pois oferecem um ponto de partida físico e confiável. Durante o aprendizado, é comum perder a referência das teclas, e essas guias ajudam o estudante a se reencontrar com facilidade. Para iniciantes, é importante posicionar os dedos de forma ergonômica para estimular o desenvolvimento da memória muscular, facilitando a transição para a digitação sem olhar.

Padrões internacionais de teclado e as marcações

Existem três padrões internacionais de teclado entre os mais usados no mundo: o QWERTY, utilizado nos Estados Unidos, Brasil e Inglaterra; o QWERTZ, usado na Alemanha e na Áustria, e o AZERTY, adotado na França e na Bélgica. O nome de cada padrão vem da disposição das seis primeiras letras na fileira superior esquerda do teclado. Ainda que tenham suas peculiaridades, não existem diferenças profundas entre eles. A prova disso é que, em todos, são as teclas F e J que recebem a marcação para apoiar os dedos indicadores.

Teclado de computador: risquinhos nas letras F e J

Existem outros padrões menos adotados internacionalmente, mas que foram criados para otimizar a eficiência de digitação, no que diz respeito a conforto, eficiência e rapidez. O Colemak, por exemplo, mantém grande parte da estrutura do QWERTY, mas reorganiza algumas teclas com base na frequência das letras no inglês.

Já o Dvorak vai além, reposicionando quase todas as teclas para colocar as letras mais usadas na linha central. Geralmente nesses teclados os risquinhos não estão no F e no J, mas sim nas teclas que assumem a posição dos dedos indicadores: T e N no Colemak e U e H no Dvorak.

História e dias de hoje

Desde que Frank Edward McGurrin inventou a datilografia em 1888, as teclas F e J são referências para o repouso dos dedos indicadores em máquinas com teclado QWERTY. Com o tempo, para facilitar ainda mais esse posicionamento, começaram a surgir saliências táteis nessas teclas, embora não se saiba ao certo quem foi o primeiro fabricante a incorporar oficialmente esse recurso em suas máquinas de escrever.

Hoje, praticamente todos os teclados físicos de notebooks a desktops vêm de fábrica com os risquinhos táteis nas teclas F e J, independentemente do idioma ou layout utilizado. Mesmo em teclados compactos ou voltados para uso básico, como em caixas eletrônicos e terminais de autoatendimento, contam com alguma protuberância para servir de orientação.

Nos teclados mecânicos, muito populares entre programadores, jogadores e digitadores intensivos, há ainda mais opções de marcação tátil personalizada. Além dos risquinhos tradicionais, muitos modelos oferecem teclas com texturas diferentes, formatos ligeiramente alterados. Isso é devido à capacidade de personalização de teclas, que é um dos diferenciais desses modelos. Teclados virtuais em telas sensíveis ao toque, por sua vez, não possuem risquinhos ou qualquer tipo de referência tátil em alto relevo, uma vez que são completamente planos.

Com informações de PC World, How to Geek, Raked e Make Use Of.

Techtudo

N833

Norminha 833, 22/05/2025

Por Migalhas

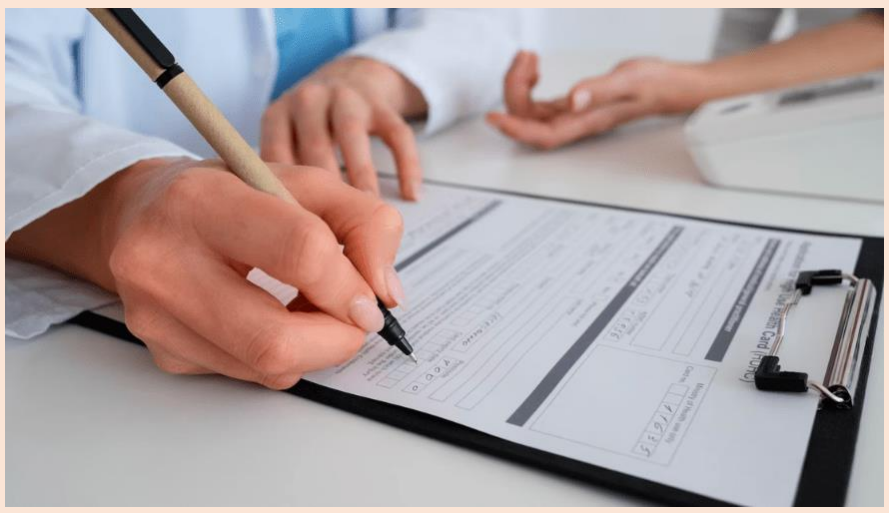

Enfermeira tem justa causa após adulterar atestado de afastamento

Colegiado ressaltou a quebra de confiança e a gravidade da situação.

A 17ª turma do TRT da 2ª região manteve, por unanimidade, a sentença que validou a justa causa aplicada a auxiliar de enfermagem que apresentou atestado médico rasurado, usufruindo de mais dias de afastamento do que o prescrito pelo profissional de saúde.

Conforme o processo, em fevereiro de 2024, após atendimento médico, a trabalhadora entregou à empresa o atestado com recomendação de três dias de afastamento.

Diante de rasuras no documento, o empregador contatou a unidade de saúde emissora, que informou ter concedido apenas um dia de licença.

Contratada em outubro de 2019, a auxiliar foi dispensada por justa causa em março de 2024.

O relator do acórdão, desembargador Homero Batista Mateus da Silva, pontuou ser "inverossímil que a recorrente, ao apresentar o atestado médico à empresa, não tenha percebido a discrepância entre o período nele registrado e aquele que efetivamente lhe fora concedido pelo médico, até porque a autora de fato se valeu dos 3 dias".

A trabalhadora não apresentou provas que sustentassem sua versão, ônus que lhe cabia, de acordo com a CLT e o CPC, citados na decisão.

O magistrado concluiu que "a situação possui gravidade bastante para representar quebra de fidúcia, suficiente para configuração de justa causa".

Outro caso: Fotos no Facebook demonstraram que empregada estava bem disposta e participando de maratona no RJ.

A 9ª turma do TRT da 1ª região confirmou a justa causa de uma enfermeira que teria apresentado atestado médico falso para justificar sua ausência ao serviço entre os dias 15 e 21 de agosto de 2012. O colegiado deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo hospital onde a mulher trabalhava.

De acordo com a decisão, documentos trazidos aos autos, como fotos e comentários postados no Facebook, comprovaram que a funcionária, no mesmo período do afastamento, estava participando da 16ª Maratona do Rio de Janeiro.

"Uma coisa é certa: a autora se encontrava em evento esportivo, conforme fotos apresentadas, certamente postadas pela própria na internet. Tais imagens convencem que ela estava bem disposta, e não doente com necessidade de 15 dias de afastamento".

N833

Ministro Luiz Marinho recebe UNE e debate trabalho digno para a juventude

Durante reunião em Brasília, entidade apresentou o 60º Congresso da UNE e destacou a importância de discutir o futuro do trabalho, renda e direitos para os jovens brasileiros

Norminha 833, 22/05/2025

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, recebeu na tarde desta segunda-feira (19/5), em Brasília, representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE). O encontro teve como objetivo a apresentação do 60º Congresso da entidade, previsto para ocorrer de 16 a 20 de julho deste ano, em Goiânia.

Durante o Congresso, está prevista a realização do "Encontro de Trabalho e Juventude", um espaço voltado à reflexão sobre as dinâmicas do mercado de trabalho contemporâneo. O evento abordará temas como trabalho e renda digna para a juventude, ressaltando seu papel como instrumento de transformação e inclusão social.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

Segundo a presidente da UNE, Manuella Mirella da Silva, o congresso irá discutir temas como o trabalho autônomo, o trabalho em plataformas digitais, a adequação dos currículos universitários às exigências do mercado e o fim da jornada 6x1. "A nossa luta também é contra esses conceitos que criam, como as que circulam na internet dizendo que ser CLT é algo ruim e incentivam os jovens a quererem ser influencers", afirmou. Manuella destacou ainda que a UNE está atenta à importância de alinhar os cursos universitários aos processos de reindustrialização do país, às novas tecnologias e às profissões emergentes.

O ministro Luiz Marinho concordou que o mercado de trabalho está passando por rápidas transformações e refletiu sobre a ideia de que a juventude rejeita o regime CLT. Segundo ele, os jovens não necessariamente rejeitam a formalização, mas buscam novos formatos de relações de trabalho. "O que os jovens não querem é um trabalho escravizante, com baixa remuneração, jornadas exaustivas e chefes autoritários. Eles buscam relações de trabalho mais livres, com flexibilidade e que permitam viver com dignidade, o que já é possível dentro da legislação atual", afirmou.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

A expectativa é que o 60º Congresso da UNE reúna, em Goiânia, cerca de 15 mil estudantes universitários das redes pública e privada, oriundos dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal.

N833

Escreveu um artigo, quer publicar?
Fale conosco pelo WhatsApp: (18) 99765-2705

Convite Especial para Economistas da região de Araçatuba/SP

Norminha 833, 22/05/2025

O Corecon-SP tem o prazer de anunciar que está chegando na região de Araçatuba para um encontro muito especial! Será uma oportunidade única para trocarmos experiências, revermos colegas e ouvirmos os economistas da região.

Sabemos da importância de estar perto de quem está fora da capital. Por isso, estamos realizando a ação "Café com Economistas", que até o final do ano passará por diversas cidades. E agora é a vez da região de Araçatuba.

Além de muito networking, o evento contará com três palestras imperdíveis sobre os temas:

- Orçamento Público e Plano Plurianual, com o presidente do Corecon-SP, Odilon Guedes
- Desindustrialização, com o vice-presidente do Corecon-SP Haroldo da Silva.
- Inteligência Artificial, com o conselheiro Welinton dos Santos.

Nosso café é um espaço aberto para quem quiser compartilhar ideias, comentar ou dar sugestões. Sua participação é essencial!

📍 Local: Auditório da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)

Rua Maurício de Nassau 1191, Bairro Santana, Araçatuba/SP.

Data: 24 de maio (sábado).

🕒 Recepção com café das 8h às9h. Início das apresentações 9h.

📞 **Inscrições**: Preencha o formulário - https://economia.coreconsp.gov.br/cafe-com-economistas-aracatuba

Ou entre em contato pelo: WhatsApp: (11) 9 9601-4443

N833

A inovação que os bombeiros esperavam está aqui

Norminha 833, 22/05/2025

Imagina a cena: um incêndio de grandes proporções, fumaça por todo lado, e no meio disso tudo, bombeiros protegidos por tecnologia de ponta que torna seu trabalho muito mais rápido, seguro e eficiente.

Não é ficção científica, é a realidade que está chegando!

A **JGB** preparou algo especial para você, que acredita que a tecnologia pode transformar não só o presente, mas também o futuro da segurança e do combate a incêndios.

No nosso eBook exclusivo [Tecnologia de Proteção Avançada para Bombeiros], vamos te mostrar como as inovações tecnológicas estão ajudando os profissionais da área a vencer desafios ainda maiores e a salvar mais vidas.

É hora de entender como o avanço dos equipamentos de proteção pode mudar tudo para quem está na linha de frente.

O que você vai descobrir:

☑ Tecnologias que estão revolucionando o combate a incêndios.

☑ Equipamentos que protegem e aumentam a performance dos bombeiros.

☑ Histórias de como esses avanços salvam vidas e tornam as operações mais seguras.

Não fique de fora dessa revolução! Acesse o nosso e-Book e descubra tudo o que está por vir.

Conheça a Bota de Bombeiro ÍGNEA

Máxima Proteção e Conforto em Cada Passo

Se você é bombeiro e sabe o quanto cada detalhe faz a diferença, a Bota ÍGNEA é o que faltava para garantir máxima proteção e conforto.

Com tecnologia anti-chamas e antiestática, Outlast e solado antiderrapante, ela oferece segurança sem abrir mão da mobilidade. Além disso, o calce rápido e a palmeira anatômica garantem praticidade e conforto durante o trabalho.

Peça um orçamento agora mesmo clicando aqui.

N833

Perícia psiquiátrica no contexto trabalhista, um desafio ao médico do trabalho

Para que o trabalhador faça jus a uma indenização, faz-se necessária a presença de alguns requisitos, como o dano, o nexo causal e a culpa do causador do dano. O nexo causal é o vínculo que se estabelece entre a execução do serviço e o acidente do trabalho ou doença ocupacional, tipo: causa e efeito. Pode-se afirmar que esse pressuposto é o primeiro que deve ser investigado, visto que, se o acidente ou doença não estiverem relacionados ao trabalho é desnecessário, por óbvio, analisar a extensão dos danos ou a culpa patronal. A relação causal estabelece o vínculo entre um determinado comportamento e um evento, permitindo concluir, com base nas leis naturais, se a ação ou omissão do agente foi ou não a causa do dano; determina se o resultado surge como consequência natural da voluntária conduta do agente.

O nexo é, portanto, uma relação direta de causa e efeito na qual a ocorrência do segundo evento, dano, decorre diretamente do primeiro, trabalho. O médico, quando investido na função de Jurisperito da Justiça do Trabalho, deve explicar sua expertise acerca da avaliação do nexo, discorrendo no laudo pericial sobre o tema, elemento que será considerado pelo Juízo quando na elaboração da sentença.

A perícia psiquiátrica no contexto trabalhista, na visão do Técnico de Segurança do Trabalho, possui uma grande carga de subjetividade relacionada a diversos fatores, tais como: falta de substrato anátomo-patológico na maioria das patologias, inviabilidade de exames complementares corroborando a suspeita clínica e até a possibilidade de simulação com vistas a obter ganhos secundários por parte do periciado. Há também o fato de que a maioria das evidências disponíveis para análise pericial são imateriais, como relatos de situações ou sintomas não documentáveis, além de provas produzidas unilateralmente, como no caso de relatórios, prontuários e atestados médicos. Tais circunstâncias podem resultar em conclusões periciais questionáveis por terem sido baseadas em premissas não verificáveis.

É interessante a utilização de protocolos como solução para mitigar a subjetividade quase sempre presente neste tipo de demanda. Em nosso meio, sabemos do destaque do protocolo para investigação do Nexo Causal dos Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT), dividindo os transtornos em duas grandes síndromes, orgânica e inorgânica, contidas na Lista de Doenças Profissionais Relacionadas ao Trabalho do Decreto 3048/99, também levando em consideração os riscos de natureza ocupacional, social e psíquica.

Logo, tendo em vista a necessidade de se estabelecer critérios para fundamentação do laudo médico pericial em demandas envolvendo alegação de nexo entre o trabalho e o adoecimento psíquico, este artigo propõe uma sistematização do raciocínio pericial neste tipo de processo, visando auxiliar o perito na análise do nexo e permitindo um embasamento mais objetivo das conclusões periciais.

Não nos esqueçamos que, como em qualquer trabalho pericial, ao se deparar com uma perícia cuja alegação é a de desencadeamento de patologia psiquiátrica relacionada às condições de trabalho, deve o perito inicialmente seguir as diretrizes legais, sobretudo as preconizadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina 1.488/98 e 2.56/2013, capítulo XII (das perícias médicas e médico legais) art. 58, cuja análise detalhada foge ao escopo deste artigo. Da mesma forma, embora a lei acidentária possa caracterizar o nexo do acidente com o trabalho nas modalidades de causalidades e concausalidade, não é objetivo deste artigo discorrer sobre a diferenciação entre tais entidades em doenças psiquiátricas e, por este motivo, ambas as situações serão englobadas simplesmente pelo termo "nexo".

Posto desta forma, se faz necessária a análise de todos os elementos periciais colhidos, quer sejam anamnese, histórico mórbido, familiar e laboral, medicamentos já prescritos, atividades desenvolvidas durante o trabalho, bem como quaisquer outros elementos que possam auxiliar o raciocínio. Deve o perito avaliar todos os documentos médico disponibilizados, com especial atenção às datas em que foram emitidos, os diagnósticos efetuados e o tratamento instituído pelo médico assistente, buscando avaliar se há coerência entre o quadro clínico apurado em perícia com os demais elementos dos autos.

Concluída esta etapa, dispõe o perito dos elementos que serão utilizados para embasar suas conclusões, porém utilizando uma sequência lógica de etapas sumarizadas em quatro questões:

I-Qual o diagnóstico médico? Já que o perito não é um arquivista de atestados e relatórios médicos, quando o perito, diante destes documentos embasará sua função de perito. Infelizmente, há médicos que fornecem atestados diante de qualquer pedido, às vezes de forma graciosa

Deve-se considerar as informações colhidas e as da literatura médica para efetuar um diagnóstico para o caso específico em análise, bem como avaliar se este diagnóstico é compatível com a documentação disponível nos autos e com o tratamento até então realizado pelo periciado. É importante que o perito esteja familiarizado com os transtornos psiquiátricos para realizar um diagnóstico independente do registrado nos documentos médicos, confrontando as informações neles contidas com as apuradas em perícia;

II-Há compatibilidade temporal entre o adoecimento e o trabalho na empresa supostamente culpada? Ou seja, a relação temporal entre o adoecimento e o trabalho deve ser averiguada levando-se em consideração a anamnese pericial, os documentos médicos, atestados, relatórios, prontuários e os dados de literatura médica acerca da patologia diagnosticada. Neste ponto o perito deve identificar e o tempo em que ocorreu o desencadeamento ou agravamento do transtorno é relacionado com o tempo em que desempenhou atividades na empresa suspeita de culpa. Importante ter em mente que o fato de uma patologia ter se iniciado antes do trabalho não exclui "per se" o nexo, uma vez que há situações nas quais podemos estar diante de uma patologia já presente antes do trabalho, porém agravada pela atividade laboral. De maneira oposto, não basta a coexistência de uma determinada patologia com o trabalho para que se estabeleça nexo, uma vez que o periciado pode ter adoecida durante o trabalho, mas não em função do trabalho. Apesar destas ressalvas, a compatibilidade entre o tempo do pacto laboral e o tempo de adoecimento é, um fator importante e que deve ser levado em consideração;

III-A patologia diagnosticada pode ser desencadeada ou agravada por situações estressoras no ambiente de trabalho, de acordo com a literatura médica? A resposta ao estresse é resultado da interação entre as características da pessoa e as demandas do meio, ou seja, as discrepâncias entre o meio externo e interno e a percepção do indivíduo quanto a sua capacidade de respostas. Esta resposta ao estressor compreende aspectos cognitivos, comportamentais e fisiológicos, visando propiciar uma melhor percepção da situação e de suas demandas, assim como um processamento mais rápido da informação disponível, possibilitando uma busca de soluções, selecionando condutas adequadas e preparando o organismo para agir de maneira rápida e vigorosa. A sobreposição destes três níveis, fisiológico, cognitivo e comportamental é eficaz até certo limite, o qual uma vez ultrapassado, poderá desencadear um efeito desorganizador. Assim, diferentes situações estressoras ocorrem ao longo dos anos e as respostas a elas variam entre os indivíduos na sua forma de apresentação, podendo ocorrer manifestações psicopatológicas diversas como sintomas inespecíficos de depressão ou ansiedade, ou transtornos psiquiátricos definidos, como por exemplo o Transtorno de Estresse Pós-Traumático. Por outro lado, transtornos como demências, dependências químicas, transtornos psicóticos e transtorno bipolar têm causas menos claramente atribuíveis ao trabalho.

Evidencia-se, portanto, que os transtornos psiquiátricos possuem causas ambientais e biológicas; relacionadas à personalidade, experiências vividas, históricos e constituição familiar, modo peculiar de como o indivíduo vivencia e interpreta os acontecimentos, genética, personalidade, dentre outras. No entanto, há patologias nas quais os fatores ambientais predominam e outras nas quais os fatores biológicos endógenos e genéticos são mais importantes. Cabe ao perito analisar, à luz dos conhecimentos científicos atuais, em qual categoria se enquadra o diagnóstico do periciado e usar esta consideração quando da emissão de suas conclusões;

IV-Há evidências documentais de situações estressoras significativas no ambiente de trabalho? O termo estresse denota o estado gerado pela percepção de estímulos que provocam excitação emocional que, ao perturbarem a homeostasia, disparam um processo de adaptação caracterizado, entre outras alterações, pelo aumento de secreção de adrenalina produzindo diversas manifestações sistêmicas, com distúrbios fisiológico e psicológico. O termo estressor por sua vez define o evento ou estímulo que provoca ou conduz ao estresse. Talvez uma das maiores dificuldades no estabelecimento no nexo em demandas trabalhistas envolvendo transtornos psiquiátricos venha a ser a comprovação de situações estressoras significativas no ambiente de trabalho capazes de desempenhar algum papel na evolução da comorbidade.

Na grande maioria dos casos, as situações estressoras vivenciadas no ambiente de trabalho são imateriais e dinâmicas, não documentadas e não verificáveis através de vistoria do posto de trabalho, exceto em situações específicas relacionadas à organização do trabalho, NR 17. É certo que o relato das partes não se constitui em elemento de convicção para a caracterização das situações estressoras significativas no ambiente de trabalho uma vez que há o interesse de ambas as partes em fazer prevalecer sua versão em relação à doença. Tampouco a entrevista com outros trabalhadores pode ser considerada confiável uma vez que os trabalhadores podem estar motivados pela manutenção de seus empregos ou pela relação de apreço e de afetividade mantida com o empregador. Da mesma forma, há que se considerar com cautela as informações contidas nos documentos médicos apresentados pelo interessado, uma vez que tais informações, embora registradas pelo médico assistente em atestados, relatórios ou prontuários, na maioria das vezes são obtidas através do relato do periciado durante consulta médica, de maneira unilateral e nem sempre com comprovação inequívoca de sua veracidade.

Também, e como fonte oficial importante de informações, temos as Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT), que podem e devem ser emitidas pela empresa, pelo próprio trabalhador ou seus dependentes, entidades sindicais, médicos ou autoridades públicas. Quando emitida pela empresa, embora não seja uma confissão automática de culpa, apresenta informações com maior valor probatório do que quando emitida apenas pela parte reclamante ou pelos demais agentes citados anteriormente.

Por último, as situações geradoras de estresse no ambiente de trabalho podem ser documentadas através de e-mails, mensagens de texto, mídias sociais, cartas, filmagens ou quaisquer outras formas de registro e serem juntadas ao processo pelas partes.

Em todos os casos, cabe ao perito analisar as evidências e considerar se há situações estressoras significativas e/ou conduta abusiva por gesto, palavra, comportamento, atitude que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física da pessoa do trabalhador, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho. Situações organizacionais como sobrecarga de trabalho, cobrança excessiva de resultados, metas, ameaças, humilhações, tratamento rude e agressivo e assédio sexual também devem ser consideradas, se estiverem devidamente documentadas e disponíveis para análise pericial.

A ausência de documentação não implica obrigatoriamente na ausência de situações estressoras na relação laboral. Como já vimos, na maioria das vezes tratam-se de situações imateriais, de difícil documentação. Foge ao escopo da perícia médica produzir provas para as partes, cabendo a quem alega ou a quem se defende apresentar tais evidências para análise do perito e do Juiz. Nestes casos, o perito deve considerar a possibilidade de que o periciado possa vir a comprovar suas alegações ao longo do processo por outras formas. Se este for o caso, convém registrar no laudo que o nexo fica condicionado à comprovação de situações estressoras no ambiente de trabalho por todos os meios de prova em direito admitidos.

Sendo assim, é altamente recomendável que o perito se fie apenas em provas objetivas a fim de fundamentar seu laudo, sob o risco de incorrer em parcialidade.

Aos médicos do trabalho e sua equipe, interessa saber que, de um ponto de vista genérico a palavra sintoma é usada para denominar qualquer manifestação de doença. Estritamente falando, os sintomas são subjetivos e dizem respeito apenas às pessoas por eles comprome-

Continua na página 12/13

Norminha 833, 22/05/2025

Por Migalhas

INSS é condenado por falha em descontos e indenizará aposentada

A decisão também responsabilizou um banco por falhas na verificação de autorizações de descontos.

O TRF da 6ª região reafirmou o dever de fiscalização do INSS ao manter, por decisão unânime da 3ª turma, a condenação da autarquia ao pagamento de R$ 8 mil por danos morais a uma aposentada que sofreu descontos indevidos em seu benefício. A decisão também atribuiu responsabilidade solidária a uma instituição bancária, devido a falhas no controle e verificação da autorização para descontos consignados. O julgamento foi realizado em 9 de maio de 2025, com decisão fundamentada no voto do relator, desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, integralmente seguido pelos demais integrantes do colegiado.

A matéria chegou ao TRF-6 por meio de apelação interposta pelo INSS, que argumentava sua ilegitimidade passiva no processo. A autarquia sustentou que sua atuação restringe-se à operacionalização dos descontos em folha, cabendo aos bancos a responsabilidade pela verificação da validade dos contratos firmados com os beneficiários.

Contudo, ao examinar os autos, o desembargador Álvaro Ricardo de Souza Cruz ressaltou que compete ao INSS assegurar-se da existência de autorização expressa do segurado antes de proceder a qualquer desconto em proventos previdenciários. Diante da ausência do contrato que fundamentasse o débito, o Tribunal concluiu pela existência de falha da autarquia ao permitir o desconto sem a devida comprovação da anuência da aposentada.

"Assim, ao contrário do que alega o INSS, verifica-se que a autarquia procedeu aos descontos nos proventos da autora ao arrepio da ausência de autorização expressa da segurada. Dessarte, não vejo motivos para dissentir dos fundamentos adotados pelo juízo a quo", afirmou o desembargador em seu voto.

A posição do relator foi acompanhada pelos demais membros da Turma, o juiz Federal convocado Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves e o desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes.

O acórdão confirmou a sentença, que já havia determinado tanto a devolução dos valores indevidamente descontados quanto o pagamento de indenização por danos morais, tendo em vista a inexistência de qualquer documento que atestasse a autorização da aposentada para a contratação do empréstimo consignado.

N833

CLIQUE ABAIXO E OUÇA
Rádio SESMT1
CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

Publique sua empresa aqui na Norminha e ajude nossa Missão Semanal
Whats (18) 99765-2705

Continuação da página 11/13

tidas. Na literatura médica sintoma é qualquer alteração da percepção normal que uma pessoa tem de seu próprio corpo, de seu metabolismo, de suas sensações, podendo ou não consistir em um início de doença. Isto equivale a dizer que na perícia médica sintoma corresponde às queixas que o periciando faz no momento da perícia e às quais atribui sua incapacidade. Os sintomas são frequentemente confundidos com sinais. As queixas mais comuns na perícia psiquiátricas são: esquecimento, alucinações, medo, insônia, tristeza, agonia.

Os sinais são detectáveis por outra pessoa e algumas vezes pela própria vítima, como por exemplo: febre é ao mesmo tempo sintoma e sinal. Ao médico do trabalho e sua equipe interessa o estudo dos sinais e seu impacto na capacidade funcional da vítima no que tange à capacidade laborativa especialmente nas perícias previdenciárias.

Há que se considerar a peculiaridade do exame de sintomas e sinais nos períodos de exames médicos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, observando comportamento, cognição, humor, percepção da realidade, sono, disposição, etc. que não podem ser mensuráveis por aparelhos de palpação. Também não há muitos exames complementares que permitam elucidar o diagnóstico psiquiátrico, sendo necessária presença de grande experiência clínica e teórica para avaliação da pessoa humana do trabalhador com o máximo de objetividade possível, chegando-se até a possibilidade de exames nutricionais quando serão confirmadas deficiências de vitaminas afetando comportamento.

A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ, atualmente Ficha de Dados de Segurança-FDS fornece informações essenciais sobre os perigos dos produtos químicos, incluindo suas características, riscos, medidas de segurança, transporte, armazenamento e ações em caso de emergência, e deverá ser adequado às empresas até julho deste ano de 2025.

Nota: inúmeros produtos químicos existentes em empresas químicas ou não podem ter características de substâncias tóxicas, inibidoras do Sistema Nervoso Central (SNC), influenciando na saúde do trabalhador manipulador de tais substâncias químicas.

Jorge Gomes – Comendador SST
Formação em Psicologia Organizacional e do Trabalho

N833

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br

"Universidade A Voz do SESMT"
Sábado das 8 às 9 hs com Alfredo Luiz
NO RÁDIO – NO INSTAGRAM

"Café com Segurança"
Sexta às 7h30 com IvaBella
NO INSTAGRAM

"Gestão de SST de A a Z"
Quarta às 19hs com Johan Barbosa
NO INSTAGRAM

"Justiça no SESMT"
Sábado das 8 às 10 hs com Sylvio Silomar
NO YOUTUBE

"CIPAcaSST com PJ Show"
Segunda às 20h27 com PJ
NO YOUTUBE

"Abril Verde Cast"
Sábado das 7 às 9 hs com Nivaldo Barbosa e Amigos
NO RÁDIO - NO YOUTUBE

Funcionários expostos a aves em granja e em zoológico com focos de gripe aviária são monitorados no RS

Norminha 833, 22/05/2025

Por g1 RS

A Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grandeo do Sul monitora funcionários que foram expostos a aves doentes em uma granja de Montenegro/RS e no zoológico de Sapucaia do Sul/RS que são focos de gripe aviária. Até o momento, uma pessoa, que trabalhava na granja, apresentou sintomas gripais.

"Trata-se de um trabalhador que teve contato com aves doentes, na granja. Ele está em isolamento domiciliar. Foi realizada coleta de amostra e enviada à Fiocruz, laboratório de referência nacional para vírus respiratórios. O resultado do teste será liberado ainda esta semana", disse, em nota, a SES.

Conforme a SES, foi feito um levantamento completo das possíveis pessoas expostas nos dois focos da doença. O procedimento buscava identificar o surgimento de sinais e sintomas.

O H5N1 é um subtipo do vírus Influenza que atinge, predominantemente, as aves. Os vírus Influenza são divididos entre os de Baixa Patogenicidade (LPAI, leve) e os de Alta Patogenicidade (HPAI, grave).

A gripe aviária não é transmitida pelo consumo de carne de aves e ovos, disse o Ministério da Agricultura. O Brasil nunca teve um caso de gripe aviária em humano.

"O risco de infecções em humanos pelo vírus da gripe aviária é baixo e, em sua maioria, ocorre entre tratadores ou profissionais com contato intenso com aves infectadas (vivas ou mortas)", informou o Ministério da Agricultura ao g1 na última sexta-feira (16).

Casos suspeitos

Desde que a H5N1 chegou ao Brasil, em 15 de maio de 2023, o país investigou 2.883 casos suspeitos de Síndrome Respiratória e Nervosa em aves. Desses, 166 foram confirmados como gripe aviária, o que representa cerca de 5% das suspeitas. das 166 confirmações, o Brasil tem 1 foco de gripe aviária em granja comercial, 3 que atingiram aves de subsistência (criação doméstica) e 164 em aves silvestres.

O Brasil precisa de 28 dias, se não registrar nenhum novo caso de gripe aviária, para se colocar como livre do vírus, afirmou o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro.

Após esse prazo, que é referente ao ciclo do vírus H5N1, o Brasil estaria liberado para retomar as exportações para os países que restringiram ou bloquearam a compra do frango brasileiro, segundo o ministro.

N833

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?
NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br
NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0
NO CANAL DO TELEGRAM:
https://t.me/norma2009
INSTAGRAM, SIGA-NOS:
https://www.instagram.com/norminha_revista/
OU ADICIONE NOSSO WHATS 18 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Inovação colaborativa: estratégias para resolver problemas em equipe

Norminha 833, 22/05/2025

Em um cenário corporativo cada vez mais dinâmico e desafiador, a inovação se tornou palavra-chave para o crescimento sustentável das organizações. Porém, inovar não é mais tarefa exclusiva de setores específicos ou de cargos estratégicos. A inovação colaborativa, que surge do esforço conjunto entre diferentes pessoas, perfis e áreas da empresa, tem se mostrado uma das abordagens mais eficazes para resolver problemas complexos e criar soluções criativas e viáveis.

Neste conteúdo, mostramos como a colaboração pode impulsionar a inovação, quais os principais desafios e estratégias para colocar esse conceito em prática dentro das equipes. Por isso, acompanhe a leitura e descubra como transformar seu ambiente de trabalho em um espaço fértil para ideias compartilhadas e resultados extraordinários.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

O que é Inovação Colaborativa?

A inovação colaborativa é o processo de desenvolver novas ideias, produtos ou soluções a partir da contribuição coletiva de um grupo. Diferente da inovação tradicional, muitas vezes centralizada, a abordagem colaborativa se baseia na diversidade de perspectivas, no diálogo aberto e na construção conjunta.

Ela pode ocorrer dentro de uma mesma equipe, entre diferentes departamentos ou até mesmo com parceiros externos, os stakeholders, como clientes, fornecedores e startups. O ponto central é que todas as partes envolvidas contribuem ativamente com conhecimentos, experiências e habilidades distintas para solucionar um problema comum.

Por que inovar em equipe?

Não é de hoje que a inovação ganha espaço e ajuda empresas a melhorarem suas posições nos rankings competitivos com a concorrência. Mas por que fazer isso de maneira colaborativa?

Bem, quando uma equipe trabalha de forma colaborativa, as ideias são refinadas com base em diferentes visões de mundo, o que aumenta a chance de encontrar soluções inovadoras, aplicáveis e eficazes. Além disso, esse modelo fortalece o senso de pertencimento, já que os colaboradores se sentem parte do processo criativo.

Empresas que incentivam a inovação colaborativa também tendem a ter uma cultura organizacional mais aberta, ágil e resiliente. A resolução de problemas deixa de ser uma responsabilidade isolada e passa a ser um esforço coletivo, o que promove mais engajamento e comprometimento. Consequentemente, os consumidores, clientes e parceiros têm uma visão ainda melhor da empresa.

Estratégias para estimular a inovação colaborativa

Veja abaixo maneiras de incentivar a inovação colaborativa dentro da instituição:

1. Crie espaços seguros para o diálogo

A inovação colaborativa só acontece em ambientes onde as pessoas se sentem à vontade para opinar, propor e errar. Por isso, é fundamental criar uma cultura de escuta ativa, respeito às ideias divergentes e liberdade para experimentação.

2. Incentive a diversidade de perfis

Reunir pessoas com diferentes formações, vivências e perspectivas amplia o repertório coletivo e favorece a criação de soluções mais completas e originais. Times diversos são, comprovadamente, mais criativos e inovadores.

3. Utilize metodologias ágeis e colaborativas

Ferramentas como Design Thinking, Scrum, Lean Inception e Canvas de Proposta de Valor ajudam a estruturar o processo criativo, envolver todos os membros da equipe e gerar resultados práticos em menos tempo.

4. Estimule a cocriação interdepartamental

Envolver diferentes áreas da empresa no processo de inovação contribui para soluções mais alinhadas às necessidades reais do negócio. Além disso, fortalece a comunicação interna e quebra silos organizacionais.

5. Reconheça e celebre os resultados coletivos

Valorizar publicamente as ideias e soluções que surgiram da colaboração entre os membros da equipe é essencial para fortalecer o engajamento e estimular a continuidade da prática inovadora.

Quais são os Desafios da Inovação Colaborativa?

Apesar de todos os benefícios, a inovação colaborativa também apresenta desafios. Um dos principais é lidar com conflitos de ideias e egos, que podem dificultar o avanço das discussões. Outro ponto é a necessidade de tempo e estrutura para que os encontros criativos aconteçam de forma eficiente.

A falta de liderança preparada para facilitar o processo também pode ser um entrave. Gestores que ainda operam sob uma lógica hierárquica e pouco flexível tendem a inibir a participação ativa das equipes. Superar esses obstáculos exige desenvolvimento de habilidades de comunicação, liderança participativa e uma mudança de mentalidade organizacional.

Como a Realizarte pode auxiliar na promoção da Inovação Colaborativa?

A Realizarte Palestras acredita que a criatividade e a inovação podem (e devem) ser estimuladas em todos os níveis da organização. Por meio de experiências personalizadas e envolventes, nossas palestras ajudam líderes e equipes a compreenderem o valor da colaboração, despertarem O pensamento criativo e aplicarem metodologias práticas de inovação no dia a dia.

Com temas que vão desde a inteligência coletiva até o uso de ferramentas ágeis, os conteúdos da Realizarte são pensados para inspirar e gerar transformação real dentro das empresas. Se você deseja impulsionar sua equipe para um novo patamar de engajamento, cooperação e inovação, conte conosco.

Lembre-se: a inovação colaborativa é mais do que uma tendência: é uma necessidade para empresas que desejam se manter competitivas, criativas e preparadas para os desafios do futuro. Criar ambientes onde ideias circulam livremente e todos se sintam parte do processo é um dos caminhos mais poderosos para resolver problemas com inteligência coletiva.

Com as estratégias certas e o apoio de iniciativas como as da Realizarte Palestras, qualquer organização pode transformar a colaboração em uma verdadeira alavanca para inovação. Incentivar a participação ativa das equipes é dar voz às soluções que, muitas vezes, já estão dentro da própria empresa.

Fale conosco:
https://realizartepalestras.com.br/
Ou no QR CODE

N833

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSSO